SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerênci a Geral

## Portaria Gerência Geral nº 57 , de 9 de julho de 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) , no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº352/2018-GERAD e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

## SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| **Nome: Renata Pires Isaac Ofugi** |
| **Emprego:** Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista técnico |
| **Lotação:** Ouvidoria |
| **Salário:** R$ 8.815,63 |
| **Período de afastamento:** | 06/07/2018 | a | 13/07/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| **Nome: Felícia Rosa Rocha da Silva** |
| **Emprego:** Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo |
| **Lotação:** Gerência Administrativa |
| **Salário:** R$ 4.280,61 |
| **Período de substituição:** 06/07/2018 a 13/07/2018 |
| **Remuneração por substituição:** |
| [ ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso 1). |
| [ x] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015,art. 3°, inciso 11). /'\ |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data/. )

*V*

Brasília, 9 de 2018

*I*

## AND

**1 CANDIOTA**

Setor ( omerci a.l ·sul (SCS), Quadra 2, Blo e- <!. Sem, oou,ada, Salas. 4m a 409 I CEP: 70.. 00· 91>2 BrJisil i,a/ OF, 1

## [www.caubr.g](http://www.caubr.g/) ov.br

e ld one : */t*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Consel ho de Arq uitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Administrativa

## Memo. nº. 352/2018-GERAD

Brasília, 04 de julho de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto : Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

|  |
| --- |
| Substituído: **Renata Pires Isaac Ofugi** |
| Emprego: Profissional Analista Superior- PAS/ Ocupação: Analista Técnico |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R$ 8.815,45 |
| Motivo: Férias e banco de horas |
| Período: 08 (oito) dias |
| Termo inicial: 06/07/2018 |
| Termo fi nal: 13/07/2018 |

|  |
| --- |
| Substituto: **Felícia Rosa Rocha da Silva** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |

1. Neste período a assistente administrativa Felícia Rosa Rocha da Silva fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administ rativa.
2. Por fim , ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2°, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente ,

## Ciente:

**rateschi**

Ge nte Administrativo 

# setor comercia l sul (ses), Quadra 2, Blo co e - Ed. Serra Dourada, salas 401 a 409 I CEP: 70.300-902 Brasília/ DF I Telefone: (61) 3204-9500

[**www.caubr.gov**](http://www.caubr.gov/) **.br**